MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida PR
Fls 246

Memorando 210/2022

De: Michele M. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/02/2022 às 13:43:50

Setores (CC):

SA-DLC, SS, SS-DSMAC

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SS, SS-DSMAC

aditivo

Venho através deste solicitar aditivo com o contrato de radiologia por 30 dias. Segue:

Anexos:

_Oficio_Interno_N_06_aditivo_servicos_raio_x_2_.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Tourinho	16/02/2022 14:41:21	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BD87-8087-5319-36B5**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 247

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME

OFÍCIO INTERNO Nº 06/2022 Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos aditivo do contrato de n° 12/2020, pregão presencial de n° 11/2020 com a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME pelo período de um mês.

Essa solicitação se faz necessária devido a grande necessidade da prestação desse serviço, que não pode ser interrompido nem cessado para que se possa dar o melhor atendimento aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde

Verusca C P Fontanive
Dir Média e Alta Complexidade

Ao Senhor:

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Memorando 1- 210/2022

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 248

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 17/02/2022 às 10:12:28

Bom dia

Prefeito favor autorizar

–

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 2- 210/2022

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 249

De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/02/2022 às 13:08:25

Na ausência do Prefeito, fica autorizado o prosseguimento de aditamento do contrato.

--

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Município de Coronel Vivida PR
Fls 250

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 12/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 11/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Jair Décio Copatti,** inscrito no CPF sob o nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em radiologia, sob regime de plantão de sobreaviso de 24 horas,** nos termos da sua Cláusula Sétima – Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de **21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022,** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:
Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando para este aditamento a quantia de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.02.21 11:53:11 -03'00'

VINICIUS TOURINHO:03892857903 Assinado de forma digital por VINICIUS TOURINHO:03892857903 Dados: 2022.02.24 09:33:59 -03'00'

.....	.....	.....
Anderson Manique Barreto	Vinícius Tourinho	Jair Décio Copatti
Prefeito	Fundo Municipal de Saúde	Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda - ME
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:..... .....

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/02/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:30CD7900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022
Processo Licitatório nº 35/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. CONTRATADA: Radar Inteligência Eireli, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 00.481.961/0001-65. Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02– contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 11.000,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 11.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 11 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: UAPSF DOS PIONEIROS e UBS JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2022 – Dispensa de Licitação nº 02/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 23.700.938/0001-10. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 014/2022, e autorização do Secretário Municipal de Administração. Os serviços de demolição de 90m² de edificação em placas pré moldadas e telhado de fibrocimento, que compreendem duas salas de aula da antiga escola Sete de Setembro e remoção de entulhos, serviços estes que a CONTRATADA executará sem custo adicional ao Município, de forma gratuita. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:343C02A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para lanches que serão utilizadas na distribuição às crianças em visita ao ECOMUSEU JORGE BALEEIRO DE LACERDA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 18 de março de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8477FAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Março de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de um equipamento auto clave para uso da Unidade Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 17 (dezessete) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas a fim de prestarem serviços nos campeonatos e eventos esportivos organizados pela Divisão de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Parana, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) rolo compactador, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7842/2022, de 28 de fevereiro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00. ***A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

Decreto 7843/2022, de 28 de fevereiro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 260.000,00. ***A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2022, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de concreto usinado destinado a manutenção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros localizados em ruas e estradas rurais no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e do(i)s) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 10 carretas agrícolas, 10 colhedoras de forragens de área total e 10 distribuidores de insumos, para atendimento agricultores familiares, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Prazo: 12 meses, de 28.02.2022 a 27.02.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS.

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
19/2022	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.436.098/0001-10	286.490,00
20/2022	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	120.000,00
21/2022	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	17.542.354/0001-04	883.898,00

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022

Processo Licitatório nº 35/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. CONTRATADA: Radar Inteligência Eireli, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 00.461.961/0001-65. Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02– contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA – ME. CNPJ sob nº 13.066.895/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 11.000,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 11.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 11 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: UAPSF DOS PIONEIROS e UBS JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2022 – Dispensa de Licitação nº 02/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.700.938/0001-10. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 014/2022, e autorização do Secretário Municipal de Administração. Os serviços de demolição de 90m² de edificação em placas pré moldadas e telhado de fibrocimento, que compreendem duas salas de aula da antiga escola Sete de Setembro e remoção de entulhos, serviços estes que a CONTRATADA executará sem custo adicional ao Município, de forma gratuita. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANA

LEI Nº 3126/2022, de 28 de fevereiro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022. ***A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021***

LEI Nº 3127/2022, de 28 de fevereiro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 260.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022. ***A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021***

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO		
Nº DECRETO	NOME	ASSUNTO
Decreto nº. 7.838 de 16/02/2022	Fabiana Simoca	Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal.
Decreto nº. 7.844 de 28/02/22	Debora Gaspar Falkembeck Gilboni	Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal.
Decreto nº. 7.845 de 28/02/22	Camila De Carli	Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal.
Decreto nº. 7.846 de 28/02/22	Juliana Miranda do Nascimento	Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal.
Decreto nº. 7.847 de 28/02/22	Luciane Maria Bortesori	Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO		
Nº ATO	NOME	ASSUNTO
Edital nº 029 de 02/03/2022	Miriam Franciell Machado Patricia Sanims Moreira Marilda Teles Vivean Carla Zapalato Madeira	Exclusão de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado 002 de 21/06/2021 para o cargo de Professor Municipal Temporário.
Edital nº 030 de 02/03/2022	Christyolner Jose Ruschel Solange de Fatima dos Santos Clemir Salette Facciochi Talyta Aparecida Rafael Janaina Aparecida Ferreira Soares Cordeiro Tatiane de Col	Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado 002 de 21/06/2021 para o cargo de Professor Municipal Temporário.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA
CNPJ: 10.025.426/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, nesta data em número de 29 (vinte e nove), para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 25 de março de 2022, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 KM 378 Nº 3.780 – Parque Industrial de PATO BRANCO – PARANÁ a referida ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Tem seu início marcado para as 07:00 (sete) horas em primeira convocação presentes 2/3 dos cooperados ou as 8:00 (oito) horas em segunda convocação presentes metade mais 1 (um) dos cooperados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do conselho de Administração 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
   a) Balanço Patrimonial;
   b) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
   c) Parecer do Conselho Fiscal;
   d) Parecer da Auditoria Independente;
2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
3) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o período de 2022 a 2023;
4) Autorização para operar com terceiros;
5) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 25 de fevereiro de 2022

Cooperativa Agropecuária Vida Nova
Ary Boldrini
Diretor Presidente

ARY BOLDRINI
Diretor Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença prévia para a atividade de indústria de material eletrônico, eletrônicos e de comunicação, a ser instalada na Rua Antoninho Catani, s/n - Fraron - Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

SOLO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA-ME, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença prévia de ampliação para a atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos, a ser instalada na Rua 13 de Maio, s/n - Rural - 85580-000 - Itapejara do Oeste/PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) CNPJ 03.584.427/0037-63**, torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para atividades de prestação de serviços de educação, saúde, esporte, lazer e assistência social, implantada na Avenida Tupy número 405 no município de Pato Branco, estado do Paraná.

CLEDINO TTAR
GERENTE EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 118/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: 216 Material Hospitalar Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliario, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 020/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 118/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliario, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 13.187,48 (treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Caroline Hannemann - Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escavadeira hidráulica, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 918901/2021, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renascença-PR.
VALOR TOTAL: R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de março de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal